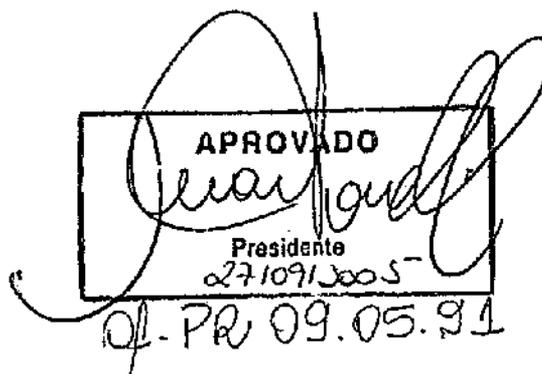
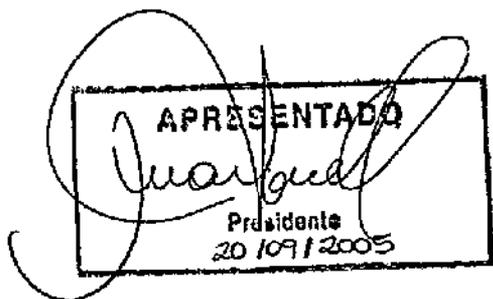




MOÇÃO Nº

0079

Apelo ao Governo Federal por aumento de aplicações do Produto Interno Bruto-PIB em educação e saúde.



CONSIDERANDO que educação e saúde são direitos inalienáveis de todo cidadão e, por isso, explicitamente resguardados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, de acordo com o último relatório do Índice de Desenvolvimento Humano-IDH, o Brasil investe apenas 4,2% do seu Produto Interno Bruto-PIB em educação e 3,6% em saúde;

CONSIDERANDO que na área de saúde o investimento público é menor do que o privado, que atinge 4,3%, criando uma grande distorção;

CONSIDERANDO que num país em desenvolvimento como o nosso deveria haver priorização em ações voltadas para aqueles dois campos, democratizando ainda mais a sua extensão e melhorando sua qualidade;

CONSIDERANDO que o aumento nos investimentos viabilizará a criação de centros de referência a pessoas portadoras de diabetes, por exemplo, e de outras enfermidades, bem como a diminuição do número de analfabetos e o acesso dos jovens às universidades, que atualmente é de apenas 9%;

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apelo** ao Governo Federal por aumento de aplicações do PIB em educação e saúde, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República e ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 20/09/2005

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

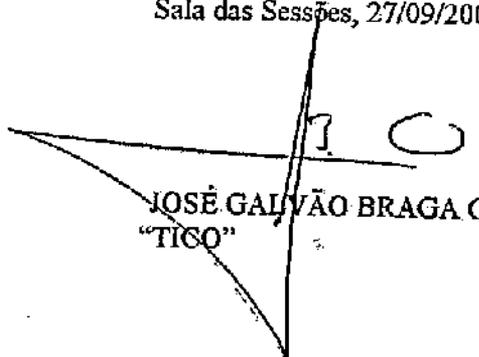
0316

Preferência para apreciação da Moção nº. 79, do Vereador LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, de APELO ao Governo Federal por aumento de aplicações do Produto Interno Bruto - PIB em educação e saúde.



**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA**, para apreciação da Moção nº. 79, do Vereador LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, de APELO ao Governo Federal por aumento de aplicações do Produto Interno Bruto - PIB em educação e saúde.

Sala das Sessões, 27/09/2005

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
"TICO"